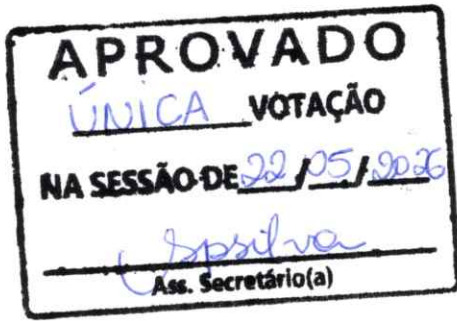
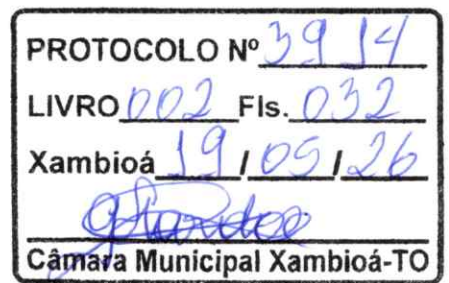




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45, DE 19 DE MAIO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de encaminhamento a esta Casa de Leis de Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de peixes à população em situação de vulnerabilidade social durante o período da Semana Santa.**

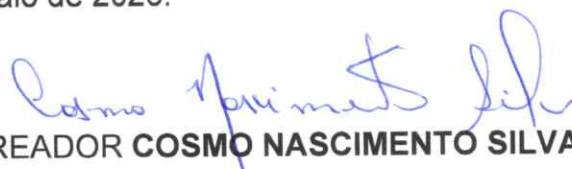
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir apoio alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município durante o período da Semana Santa, data tradicionalmente marcada por valores de solidariedade, fraternidade e partilha. A distribuição de peixes representa importante ação social, permitindo que diversas famílias possam manter a tradição alimentar característica desse período com maior dignidade.

Além do caráter cultural e religioso, a medida contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e segurança alimentar, beneficiando especialmente a população de baixa renda. Assim, mostra-se necessária a elaboração de Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a promover anualmente a aquisição e distribuição gratuita de peixes à população carente do Município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 19 de maio de 2026.


VEREADOR COSMO NASCIMENTO SILVA – UNIÃO